



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**  
CNPJ: 04.073.373/0001-43

**ATA DA NONAGESIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ  
DE INVESTIMENTO**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021, reuniram-se às 17:15 horas na sala de reuniões do Portoprev os integrantes do Comitê de Investimentos infra relacionados para conhecimento da rentabilidade dos fundos de investimentos de Dezembro/2020 e demais assuntos relacionados à carteira do Instituto. Iniciando os trabalhos, foi apresentado aos presentes extrato de rentabilidade referente ao mês de Dezembro/2020 acompanhado do relatório mensal elaborado pela Consultoria especializada, sendo apontada uma variação patrimonial positiva da carteira de R\$ 5.706.312,68 e variação patrimonial negativa de R\$ 11.013,53, fechando o ano de 2020 com patrimônio total de R\$ 176.112.635,80. Não obstante o comportamento positivo da carteira em novembro e dezembro no acumulado do ano a carteira não atingiu a meta atuarial. Nos termos do já sobejamente abordado em reuniões anteriores, para a análise da questão há de considerar a pandemia que assolou a economia mundial. Reportando ao relatado pela consultoria financeira em seu relatório de desempenho de índices e indicadores financeiros em 2020, disponibilizado para conhecimento de todos, destacou-se que: "...ainda hoje sob os diversos efeitos negativos do Covid-19, o ano de 2020 foi marcado por uma crise econômica global sem precedentes...". Ainda destacou-se que: "...dada a extrema aversão a riscos, houve quedas generalizadas nos mercados pelo mundo afora, tanto em ativos de renda fixa, como em ativos de renda variável..." Em continuidade, foi informado pelo Sr. Presidente quanto ao encaminhamento via e-mail das publicações especializadas, tratando do cenário econômico e demais informações referentes ao mercado financeiro, bem como, relatórios de acompanhamento de Fundos integrantes da carteira de investimentos: BANCO BRADESCO: Enfoque Macro (Informes Semanais e Perspectivas), Síntese Econômica de Dezembro/2020 e Carta o Gestor; CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Carteira Sugerida RPPS - Janeiro/2021 e Boletim RPPS - Dezembro/2020; RJI: Resumo Semanal - 1ª Semana de Janeiro/2021; FUNDO PIATÃ relatório mensal de acompanhamento(Dezembro/2020) apresentando histórico, garantias, situação atual das medidas de cobrança relativas a todos os ativos do Fundo e relatórios atualizados de acompanhamento mensal de cada um dos ativos; Prosseguindo a reunião, em relação aos Fundos integrantes da carteira, foram apresentadas as seguintes informações:

**GERAÇÃO DE ENERGIA** - foi informado quanto ao encaminhado via e-mail das Informações Periódicas de FIP referente a composição e diversificação das Aplicações (CDA), bem como, informe trimestral.

**HAZ IMOBILIÁRIO** - foi informado quanto ao encaminhado via e-mail do relatório de gestão do Fundo referente ao mês de Dezembro/2020.



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

**XP INVESTOR** – Foi apresentada Comunicado da XP quanto a substituição do prestador de serviços de administração INTRAG para SANTANDER CACEIS DTVM, e adaptação do regulamento do Fundo. Realizada consulta formal quanto a transferência da administração, responsabilidade do administrador e do novo administrador e alteração do regulamento, o PortoPrev manifestou-se pela reprovação dos itens, conforme voto apresentado nesta oportunidade. Nos termos do Comunicado veiculado pela XP, não houve alteração efetiva e substancial na política de investimentos e público alvo, sendo realizada adaptação dos regulamentos dos fundos tão somente para atender os padrões e modelos do novo administrador.

**PIATÃ** – Foi apresentado Comunicado encaminhado pela Intrader de cancelamento da assembleia que seria realizada no dia 06.01.2021 para a deliberação da substituição, contratação e nomeação do novo administrador e demais serviços prestados ao Fundo cumulativamente realizados pela Intrader. Nos termos do discutido na 49ª Assembleia Extraordinária do Comitê de Investimentos, foi encaminhado voto eletrônico de abstenção quanto à substituição, tendo em vista que, a empresa candidata para função não apresentou documentação para o seu devido credenciamento. Nos termos do comunicado da Intrader a Assembleia foi cancelada pois não foram cumpridos os requisitos prévios e básicos da convocação, destacando-se que: conforme deliberado em assembleia qualquer pedido de troca de prestadores de serviços de administração, gestão e custódia, deverá ser acompanhado com as razões e justificativas do pedido de alteração e quaisquer indicações de novos prestadores de serviços com antecedência de 02 (dois) dias úteis, contados da data e hora da realização da AGC; um dos cotistas do Fundo se trata do FIC Piatã, o qual deve ser concedido a possibilidade de deliberar sobre tais temas em competente AGC daquele Fundo, para que possa expressar seu direito ao voto na assembleia do Fundo Piatã; ocorre que no FIC Piatã consta o prazo de 10 (dez) dias para convocação da AGC, o que por si só, impede que seja realizada AGC no FIC Piatã para discutir previamente as matérias que serão tratadas em AGC do Fundo Piatã e assim aquele Fundo e cotista possa exercer legalmente seu direito ao voto; atrelada a essa situação a Administradora informou que recebeu intempestivamente a indicação de apenas um licitante para atuar na administração do Fundo, vez que a indicação ocorreu fora do prazo fixado pelos próprios cotistas em AGC realizada em 14/09/2017, ou seja, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data da AGC; considerando que a mencionada indicação intempestiva foi de empresa que integra o mesmo grupo econômico da atual gestora, a atual administradora realizará uma consulta formal perante a CVM afim de verificar a recomendação da Autarquia sobre a similaridade de “players” na Função de Administração e Gestão do Fundo, vez que se trata de um fundo “estressado” e que tal conduta já foi combatida pelos próprios cotistas em AGC’s anteriores; destacou a




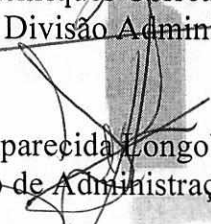
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**


CNPJ: 04.073.373/0001-43

Administradora em seu comunicado que os órgãos reguladores que norteiam os investimentos dos RPPS recomendam que para reduzir potenciais conflitos de interesse, a gestão de carteira deve estar completamente segregada das demais atividades desempenhadas pelo administrador de carteira. Nada mais para tratar, a reunião foi encerrada, sendo informado pelo Sr. Presidente que todo o material disponibilizado aos presentes que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta ata. Por indicação do Sr. Presidente, eu, CARLA CRISTINA ZABOTO CAMAROTTI, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim \_\_\_\_\_ e por todos os presentes.

  
Carlos Augusto Krüger  
Presidente do Comitê de Investimentos

  
Thiago Henrique Correa  
Chefe da Divisão Administrativa

  
Karina Aparecida Longobardi  
Conselho de Administração

  
Paulo Ricardo Mutinelli  
Conselho de Administração

portoprev